



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.942/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD - CEP 79730-000

Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 - FAX: 3466-1777

LEI MUNICIPAL Nº 922, DE 12 DE JULHO DE 2010

Publicado em	<u>13/07/2010</u>
No Jornal	<u>Diário MS</u>
Edição n.º	<u>ano 17 nº 4399</u>
	<u>Indaga</u>

Dispõe sobre a denominação da quadra de esportes do Distrito de Guassulândia, município de Glória de Dourados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Glória de Dourados - MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Centro Poliesportivo "João Bosco Cordeiro Nunes" localizada no Distrito de Guassulândia, município de Glória de Dourados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 12 DE JULHO DE 2010.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS

 ORGANIZADO POR TODOS
EM 2010